



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2014**

**AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do (a) pregoeiro (a) designado (a) para o Pregão Eletrônico n.º 005/2014, torna públicas consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

**QUESTIONAMENTO 01:**

Solicitamos os seguintes esclarecimentos referentes a elaboração da proposta;

Para a elaboração, o edital diz que devemos informar o valor por bairro, porém nessa informação, o motoboy irá rodar dentro do bairro? Como devemos ofertar os valores?

Para melhor andamento do processo, não poderiam fazer a proposta por valor unitário de ponto?

Assim o valor por ponto seria único independente da quantidade de pontos percorridos pelos motoboys.

**RESPOSTA 01:**

Durante pesquisa de mercado, obteve-se todos os valores de acordo com o bairro, e não apenas baseado no valor do ponto. Isso para que haja uma maior segurança e controle do serviço por parte do CRF-SP.

Para elaboração da proposta comercial, deve-se ofertar cada bairro, individualmente, considerando como ponto de partida o CRF-SP. Nos valores propostos, deve-se estar compreendido a ida e a volta ao CRF-SP, conforme Item 5.1., do edital:

“5.1. A licitante deverá informar o valor unitário por bairro, em conformidade com a planilha acima, bem como o valor unitário a ser cobrado por ponto de entrega/coleta na mesma direção/região/município.

5.1.1. Os valores acima são compreendidos como ida e retorno à sede do CRF-SP.”

São Paulo, 31 de março de 2014.

Elizabeth Adaniya  
Pregoeiro(a) do CRF-SP